



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos

Poder Legislativo

Página 1 de 1

**INDICAÇÃO ESCRITA N° 097/2023**

**AUTOR: CARLOS ANTÔNIO DE LIMA**

**Assunto: Encaminhamento de Indicação**

**EMENTA: Instalação de Elevador para Acesso de Cadeirantes ao segundo piso da Prefeitura Municipal de Porto Real-RJ.**

Encaminho-vos a Vossa Excelência, conforme *index* abaixo:

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a indicação de Autoria do **Vereador Carlos Antônio de Lima**, apresentada na 31ª Sessão Legislativa Ordinária do 3º Período Legislativo Ordinário, da 7ª Legislatura, realizada em 14.06.23.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos do Art. 184 do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal **Alexandre Augustus Serfiotis**, com cópia à Secretaria Competente, que estude a possibilidade da **Instalação de Elevador para Acesso de Cadeirantes ao segundo piso da Prefeitura Municipal de Porto Real-RJ**.

Por oportuno, aproveito o ensejo para apresentar o protesto de elevada estima e distinta consideração.

Porto Real, 14 de junho de 2023.

Atenciosamente,

**Renan Márcio de Jesus Silva**  
Presidente

**INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 14 DE JUNHO DE 2023.**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 320030003300350039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

